

DECRETO Nº 057/2025

ALTERA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1°. Alterar a gratificação concedida à servidora pública Aline Cânepa Chaves Albuquerque Santos, de 100% (cem por cento) para 20% (vinte por cento).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 25 de setembro de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**- Presidente da Câmara -